



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 09, DE 4 DE JULHO DE 2017

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007214/2015-94 e o que ficou decidido em sua 187ª reunião realizada em 4-7-2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Matemática Aplicada - Bacharelado, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário